



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2020
(CP-CPL-003/2018-PMBB - Processo Administrativo nº 2018.1220-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2020.0102-31/SEFAZ

EMENTA: **1º Termo de Apostilamento** /
Objeto: Informar as dotações orçamentárias e *Empenhar o valor estimado do Contrato Administrativo nº 033/2019-FMS, para o exercício 2020.*

Objeto Contrato: serviços de **PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA**, a serem prestados na sede do município de Breu Branco-PA, para a rede municipal de saúde

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de dotação e saldo da Sra. Gilma Soares da Costa - Secretária Municipal de Saúde, para realização deste apostilamento;
- Consta a confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta também o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é *empenhar* para o exercício de 2020, o valor de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente ao saldo remanescente do Contrato Administrativo supra mencionado;
- Constam ainda os **empenhos** (30301001 - 30301002 - 30301003 - 30301004) datados de 03/01/2020;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme *Item 7.4.1 da Cláusula Sétima* do referido contrato.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 04 de janeiro de 2020.

Robson Tayllo Vaz dos Santos
Coordenador de Controles Internos